



PORTARIA Nº1366/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Rafael Martins Chami – OAB/SC 41.143, como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Região da Grande Florianópolis – Subseção de São José, para o triênio 2022/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 27 de junho de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente